CETESB

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

241/2023/I

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 206/2023

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

Ref.: **Ofício nº 258/2023-dv – Requerimento nº 338/2023**
Barragem de Contenção de Cheias e Lazer de São João da Boa Vista
Processo IMPACTO 208/2011

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 258/2023-dv, que encaminhou o Requerimento nº 338/2023, solicitando atualização sobre o processo de licenciamento da Barragem de Contenção de Cheias e Lazer de São João da Boa Vista, informamos que a Licença Ambiental de Instalação – LI nº 2569, emitida pela CETESB para tal barragem, expirou em 29/03/2021, não tendo sido prorrogada. Desta maneira, informamos que não há Licença Ambiental vigente ou processo de licenciamento ambiental em andamento junto a esta Companhia para o empreendimento em questão.

Nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

MAYLA MATSUZAKI FUKUSHIMA
Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista
Rua Antonina Junqueira, 195 – 2º andar - Centro
13870-902 – São João da Boa Vista – SP

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MAYLA MATSUZAKI FUKUSHIMA.
Peça do processo/documento CETESB.061985/2023-39, materializada por: R.P em 26/09/2023 16:08 CPF: 276.xxx.xxx-84

Assinaturas do documento

"OFÍCIO xx_23_I Camara municipal São João Boa Vista"

Código para verificação: **9NKYTXQJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAYLA MATSUZAKI FUKUSHIMA (CPF: 195.XXX.968-XX) em 22/09/2023 às 15:11:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 17/04/2023 - 09:07:50 e válido até 17/04/2123 - 09:07:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **CETESB.061985/2023-39** e o código **9NKYTXQJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.